



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO AD 100/2024**  
**ADITIVO Nº 01/2025**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2024/14**

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO PAULO MAROSO e do outro lado à empresa a **SAMIR CASAGRANDE**, empresa com inscrição no CNPJ sob o nº 14.135.042/0001-44, localizada na Rua Honorato Zilli, 1072, Centro, Camargo/RS, CEP 99165-000, neste ato representada por Samir Casagrande, CPF 026.844.360-29, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 70/2025, firmado em 11 de junho de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** O objeto do presente contrato trata da prestação de serviços de assessoria e de consultoria especializada para a produção de documentos e para o preenchimento de sistemas relativos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Ministério da Educação e Cultura (MEC).

**CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO**

**2.1** O presente Aditivo objetiva prorrogar o contrato acima identificado por mais 1 (um) ano, a contar do período contratual em vigor, havendo o reajuste de 8,50% (oito virgula cinquenta por cento) conforme índice IGP-M dos últimos 12 (doze) meses, de R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta Reais) valor total anual, passando a ser R\$ 18.423,24 (Dezoito mil quatrocentos e vinte e três Reais e vinte quatro centavos) por ano.

**2.2** A fundamentação legal para esta de acordo com legislação vigente.

**CLÁUSULA TERÇA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 09 de junho de 2025

-----  
Contratante

-----  
Contratado

Testemunhas:

-----  
Renata Sabrina Pinho  
RG 1033684571

-----  
Leda Maria Ravello  
RG 28476271034